

**A PROMOÇÃO COMERCIAL "COPA PREMIADA" MUDOU DE NOME, AGORA SE CHAMA "TORCIDA PREMIADA". FIQUEM TRANQUILOS, TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PERMANECEM AS MESMAS.**

### **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL TORCIDA PREMIADA**

A **ZEMA SEGUROS S.A.**, aqui denominada **Promotora**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.553.492/0001-20**, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela **ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A**, aqui denominada **ICATUCAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) nº(s) **15414.900633/2019-43**.

1. Esta promoção comercial será realizada em todo território nacional, terá início em **01/08/2022** e término em **31/10/2022**.
2. Ao contratar seguros nas **Lojas Zema**, a **Promotora** cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado a um dos títulos subscritos para o cliente ("**Segurado**") que preencher as condições estabelecidas neste regulamento.
  - 2.1. O **Segurado** receberá um **Número da Sorte** para cada seguro contratado.
  - 2.2. Os períodos de participação, bem como as datas das Extrações da Loteria Federal, que servirão de base para identificação dos **Segurados** contemplados nos sorteios, está consignado nos Quadros abaixo:

#### **1º Sorteio**

<b>Valor do prêmio líquido</b>	<b>Sugestão de uso do prêmio</b>	<b>Período de participação/contratação do seguro</b>	<b>Número da série</b>	<b>Loteria Federal</b>	<b>Nº de contemplados</b>
R\$ 300,00	Camisa Oficial da Seleção Brasileira	01/08/2022 a 31/08/2022	1	10/09/2022	15
R\$ 1.500,00	Tv de 32 polegadas	01/08/2022 a 31/08/2022	2	10/09/2022	3

#### **2º Sorteio**

<b>Valor do prêmio</b>	<b>Sugestão de uso do prêmio</b>	<b>Período de participação/contratação do seguro</b>	<b>Número da série</b>	<b>Loteria Federal</b>	<b>Nº de contemplados</b>
R\$ 300,00	Camisa Oficial da Seleção Brasileira	01/09/2022 a 30/09/2022	1	08/10/2022	15
R\$ 1.500,00	Tv de 32 polegadas	01/09/2022 a 30/09/2022	2	08/10/2022	3

#### **3º Sorteio**

<b>Valor do prêmio</b>	<b>Sugestão de uso do prêmio</b>	<b>Período de participação/contratação do seguro</b>	<b>Número da série</b>	<b>Loteria Federal</b>	<b>Nº de contemplados</b>
R\$ 2.900,00	Tv de 50 polegadas	01/08/2022 a 31/10/2022	3	12/11/2022	7

- 2.3. Não obstante a sugestão de uso do valor do prêmio, os **Segurados**

contemplados sempre terão direito ao recebimento do prêmio em dinheiro, se assim desejarem.

- 2.4. Os **Segurados** participantes do **1º e/ou 2º Sorteio** estão automaticamente elegíveis e participarão do **3º Sorteio**.
- 2.5. Os **Segurados** participantes do 2º e 3º sorteios só poderão ser contemplados 01 (uma) única vez, independentemente da quantidade de **Números da Sorte** sorteados. Na hipótese de ser sorteado mais de 1 (um) Número da Sorte pertencente ao mesmo Segurado, será aplicada a regra de aproximação prevista nas alíneas "e" e "f" do item 5.
- 2.6.** A Promotora cederá o direito de participação nos sorteios para os **Segurados** que atenderem aos requisitos abaixo:.
- 2.6.1. Contratar seguros nas Lojas Zema nos períodos informados no Quadros acima; e
- 2.6.2. Pagar o prêmio de seguro no mês de referência sorteio em única parcela (à vista).
3. Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil nas datas conforme tabelas constantes no item 2.1., devendo ser observadas as regras estabelecidas neste regulamento. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site: [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos\\_resultados.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
4. Será contemplado ou servirá como referência para definir os **Segurados** contemplados o título de capitalização vigente na data do sorteio, vinculado a combinação numérica, aqui denominado **Número da Sorte**, informado no **Bilhete de Seguro**, coincida com o número apurado conforme informado na Tabela do item 5 abaixo.
5. Para efeito de apuração serão considerados os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. As combinações de cada sorteio serão obtidas da seguinte maneira:
- a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
- b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;
- c) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo apurado na alínea (a) e o número apurado na alínea (b), nesta ordem.
- d) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	<b>8</b>	<b>1</b>
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	<b>2</b>
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	<b>4</b>

4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	<b>9</b>
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	<b>5</b>

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8

Número apurado através da unidade simples: 12.495

→ **Número da Sorte apurado do 1º Segurado contemplado: 812.495**

e) Os **Segurados** contemplados no **1º e 2º Sorteios** serão obtidos com a seguinte sistemática:

➤ **NÚMERO DA SORTE IGUAL AO SORTEADO PELA LOTERIA FEDERAL:** será o ganhador do 1º (primeiro) prêmio o Número da Sorte sorteado pela Loteria Federal, os demais ganhadores do 2º (segundo) ao 18º (décimo oitavo) prêmios, serão os Números da Sorte mais próximos, alternando-se a ordem em superior e inferior, sendo do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) os ganhadores do prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais), e do 16º (décimo sexto) ao 18º (décimo oitavo) os ganhadores dos 03 (três) prêmios de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

➤ **NÚMERO DA SORTE NÃO SORTEADO PELA LOTERIA FEDERAL:** será o ganhador do 1º prêmio o Número da Sorte mais próximo ao sorteado pela Loteria Federal, alternando-se a ordem em superior e inferior, os demais ganhadores do 2º (segundo) ao 18º (décimo oitavo) prêmios, serão os Números da Sorte subsequentes, alternando-se a ordem em superior e inferior, sendo do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) os ganhadores do prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais), e do 16º (décimo sexto) ao 18º (décimo oitavo) os ganhadores dos 03 (três) prêmios de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

f) Os **Segurados** contemplados no **3º Sorteio**, do prêmio de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) será obtido com a seguinte sistemática:

➤ **NÚMERO DA SORTE IGUAL AO SORTEADO PELA LOTERIA FEDERAL:** será o ganhador do 1º (primeiro) prêmio o Número da Sorte sorteado pela Loteria Federal, os demais ganhadores do 2º (segundo) ao 7º (sétimo) prêmios, serão os Números da Sorte mais próximos, alternando-se a ordem em superior e inferior.

➤ **NÚMERO DA SORTE NÃO SORTEADO PELA LOTERIA FEDERAL:** serão ganhadores dos 7 (sete) prêmios os Número da Sorte mais próximos ao sorteado pela Loteria Federal, , alternando-se a ordem em superior e inferior.

➤ **Os Segurados participantes do 2º e 3º sorteios só poderão ser contemplados 01 (uma) única vez em cada sorteio. Na hipótese de no mesmo sorteio ser sorteado mais de 1 (um) Número da Sorte pertencente ao mesmo Segurado, será aplicada a regra de aproximação prevista nos tópicos acima, qual seja, será ganhador o Número da Sorte mais próximo ao sorteado pela Loteria Federal (pertencente ao Segurado já contemplado), alternando-se a ordem em superior e inferior.**

6. O **Número da Sorte** e o nome dos **Segurados** contemplados serão divulgados nos sites [www.zemaseguros.com.br](http://www.zemaseguros.com.br) e nas redes sociais da Promotora. Os Segurados contemplados serão informados pelos meios informados no item 10.6 e só terão direito ao recebimento da premiação se preenchidas todas as condições previstas neste regulamento.

7. Caso o **Número da Sorte** contemplado, apurado na forma acima, não esteja vinculado a um Participante desta promoção ou tenha sido distribuída a um Segurado participante que não atenda às condições de participação estabelecidas neste regulamento, a exceção do previsto nos itens 10.6 e 10.7, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: será contemplado o Segurado participante que possuir o Número da Sorte distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, o imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um Segurado participante que atenda às condições de participação estabelecidas neste regulamento.
8. A participação nesta promoção caracteriza concordância com todos os termos e condições deste regulamento.
9. Os **Segurados** contemplados poderão ceder, mediante prévio consentimento, o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.
  - 9.1. Os **Segurados** contemplados garantem que não há terceiros detentores de direitos exclusivos sobre a exibição, publicação, distribuição, reprodução e/ou colocação em negócios de sua imagem, nome, voz e/ou seus detalhes. Consequentemente, o cliente participante manterá a Promotora da Promoção e/ou suas agências de publicidade protegidas contra quaisquer queixas de responsabilidade levantadas por terceiros em relação a esta divulgação.
10. A **ICATUCAP** efetuará o pagamento do prêmio aos contemplados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento de toda a documentação necessária ao pagamento, a saber: Pessoa Física: cópia de identidade, CPF, válidos, e do comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 (cento e oitenta) dias da apresentação), bem como informem sua profissão e renda e assine termo de recebimento e quitação do valor do prêmio; Pessoa Jurídica: cópia legível do cartão de inscrição no CNPJ/MF e dos atos constitutivos; cópia simples do último balancete assinado pelo contador e diretor/sócio da empresa; cópias legíveis dos documentos de RG e CPF, dentro do prazo de validade, e cópia legível do comprovante de residência, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos controladores até o nível de pessoas físicas, principais administradores e procuradores da sociedade.
  - 10.1. O pagamento da premiação será efetivado por qualquer meio legalmente permitido.
  - 10.2. Na hipótese de o **Segurado** contemplado optar em receber o prêmio por meio de depósito bancário, deverá informar os dados necessários para a sua concretização e o respectivo comprovante servirá como prova da entrega e quitação do prêmio. O depósito bancário somente poderá ser realizado em conta de titularidade do participante contemplado.
  - 10.3. Na hipótese de o **Segurado** contemplado optar em converter a premiação pelo recebimento dos bens e/ou serviços indicados como sugestão de uso do prêmio, deverá preencher e entregar termo de autorização de pagamento para terceiros ("Termo"), anuindo com o pagamento do prêmio por sua conta e ordem em favor do terceiro indicado,

servindo o respectivo comprovante de transferência/depósito bancário para o terceiro indicado como prova da entrega e quitação do prêmio.

- 10.4. Na hipótese de o **Segurado** contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial. Não havendo processo de inventário, em razão do contemplado não possuir bens a serem partilhados, será entregue aos sucessores legais do contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da legislação aplicável.
- 10.5. Na impossibilidade de o **Segurado** contemplado receber diretamente o seu prêmio será admitida sua representação na forma abaixo:
- a) Mediante a apresentação de procuração por instrumento público, lavrada no cartório competente, com indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado;
  - b) Mediante a apresentação de procuração por instrumento particular, obrigatoriamente com reconhecimento de firma do outorgante, e a indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado.
- 10.6. **O participante será notificado de sua contemplação, preferencialmente, por contato telefônico. Em caso de insucesso, serão realizadas novas tentativas de notificação observando a seguinte ordem: (i) 01 (um) SMS (Serviço de Mensagens Curtas), com confirmação de envio; (ii) 01 (um) e-mail, com confirmação de envio e, em caso de não localização ou insucesso nas tratativas anteriores, será enviada (iii) 01 (uma) correspondência com aviso de recebimento com base no cadastro realizado não ato da contratação do produto promocionado.**
- 10.7. A **Promotora** informa aos participantes que irá compartilhar os documentos do(s) participante(s) contemplado(s), mencionados no item 10, com a sociedade de capitalização. O referido compartilhamento tem como objetivo viabilizar o pagamento da premiação e cumprir com exigências regulatórias.
11. Esta promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência, informando o meio de divulgação com nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados para divulgação desta promoção ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.
12. A **Promotora** obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.
13. O **Segurado** participante reconhece e aceita que as sociedades envolvidas na presente promoção comercial, não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou de eventual aceitação do prêmio.
14. A aprovação do título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.
15. "É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de 16 (dezesesseis)

anos”.

16. É expressamente vedado às partes, a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas nas promoções comerciais envolvendo títulos de capitalização.
17. As demandas judiciais, entre os participantes e as sociedades participantes, que envolvam questões relacionadas a esta promoção comercial serão sempre processadas no foro do domicílio do participante.
18. “Antes de contratar, consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)”.
19. O regulamento está disponível no site: [www.zemaseguros.com.br](http://www.zemaseguros.com.br).
20. Considera-se o prazo para recebimento do prêmio de sorteio aquele estabelecido na legislação em vigor.

**Centrais Atendimento:**

**ZEMA SEGUROS S.A.:**

**SAC:** 0800 025 9605 **(atendimento de informações relativas ao serviço/produto contratado).**

**Ouvidoria:** 0800 025 9606.

**Site Ouvidoria:** [ouvidoria@zemaseguros.com.br](mailto:ouvidoria@zemaseguros.com.br)

**ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A.**

**SAC:** 0800 286 0109 **(atendimento relativo à participação nos sorteios).**

**Ouvidoria:** 0800 286 0047.

**Site:** [www.icatu.com.br](http://www.icatu.com.br)